



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

Projeto de Lei Ordinária: 049/2019

EMENTA:.....	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.024.355,63 (UM MILHÃO, VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018– LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 02
Rub. *MJ*

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/2019.

Tangará da Serra, 17 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTAO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Rua Júlio Martinez Benevides nº 1085 - Jardim Europa - Tangará da Serra - MT
P R Tel. (65) 3311-4600 site: www.camserra.mt.gov.br

Nr.: 229/2019 VOLUMES 1
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA
Data Cadastro: 17/05/2019 Hora: 15:28:36
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PL 49/2019 Nr. PL 49/2019
Resumo: PL 49/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.024.355,63 (UM MILHÃO, VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018– LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o cancelamento de empenhos de exercícios anteriores o que possibilitou a ampliação da disponibilidade de saldo financeiro conforme documento de superávit financeiro da fonte específica expedida pela Contabilidade Municipal em 16/05/2019 em anexo.

A presente proposta de abertura de Crédito Suplementar visa contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino JUCILEIDE PRAXEDES, através do Procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 006/2018.

A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, provenientes de superávit financeiro de fonte específica.



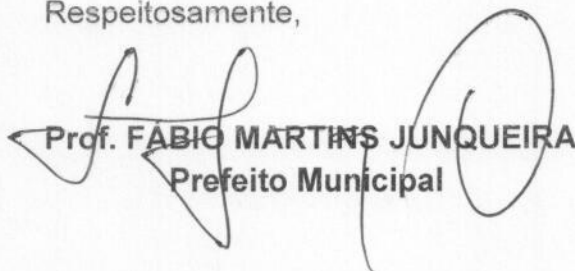
CM/TS
Fl. 03
Rub. *MM*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatai@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, considerando que a reforma será de grande importância como forma de melhorar as condições para o ensino e aprendizagem, além de preservar a estrutura física da instituição de ensino, sendo que esta urgência é necessária uma vez que os alunos e professores estão em ambiente improvisado e inadequado ao ensino.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 04
Rub. M

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 049, DE 17 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.024.355,63 (UM MILHÃO, VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art.1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.034/2018 - Plano Plurianual e Lei nº 5.050/2018- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2223	Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB	28.678.236,60

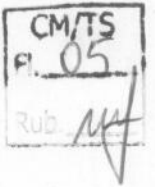
Para:

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2223	Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB	29.702.592,23

2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 1.024.355,63 (Um milhão, vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	2223			1.024.355,63
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0319000000	1.024.355,63
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				
R\$ 1.024.355,63 (Um milhão, vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por **superávit Financeiro de recursos vinculados** conforme relatório anexo expedido pela Contabilidade Municipal que faz parte integrante dessa Lei

Art. 4º O Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro.

Art. 5º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino JUCILEIDE PRAXEDES, através do Procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 006/2018.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezessete** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezenove**, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. **FABIO MARTINS JUNQUEIRA**
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 00
RUB. *[Handwritten]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Superávit financeiro da fonte/destinação 0119000000 gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos nºs 109/2019 (anexos), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

Cancelamentos de obrigações em 2019							SUPERÁVIT FINANCEIRO GERADO COM CANCELAMENTOS	FONTE SUPERAVITARIA GERADO
FONTE/DESTINAÇÃO EM 2017	Restos a pagar anteriores a 2018		Empenhos de 2018		DEPÓSITOS DE TERCEIROS	SOMA DE OBRIGAÇÕES CANCELADAS		
	EMPENHOS LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMPENHOS LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR				
0119000000				998.754,82		998.754,82	998.754,82	03119000000
0119000000				25.600,81		25.600,81	25.600,81	03119000000
	0,00	0,00	0,00	1.024.355,63	0,00	1.024.355,63	1.024.355,63	

Tangará da Serra - MT, 16 de maio de 2019.

[Handwritten Signature]
Flávio Amaral Oliveira
Contador
CRC-MT 008584/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

CM/TS
Fl. 07
Rub. my

MEMO Nº 286/ADM/SEMEC/2019

DE : Prof. Me. GILMAR UTZIG - Secretário Municipal de Educação e Cultura
PARA : JÚLIO CESAR GOMES DA SILVA - Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Especial – Natureza de Despesa.

Tangará da Serra - MT, 16 de Maio de 2019.

Senhor Secretário,

Considerando a rescisão do contrato nº 117/ADM/2018 (em anexo), firmado entre o Município e a empresa **CONSTRUSSERRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.587.388/0001-25, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CME - JUCILEIDE PRAXEDES**, vencedora do Procedimento Licitatório modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018**;

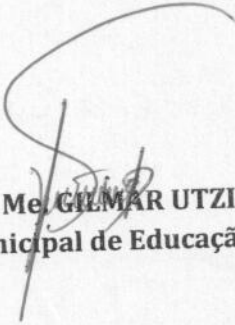
Considerando a Disponibilidade Financeira, através do cancelamento dos saldos de empenhos de acordo com o Decreto nº 109 de 29 de Abril de 2019, e a necessidade da realização de novo Procedimento Licitatório;

Considerando que a reforma será de grande importância como forma de melhorar as condições para o ensino e a aprendizagem, além de preservar a estrutura física da instituição de ensino, haja vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, a urgência é necessária uma vez que os alunos e professores estão em um ambiente improvisado e inadequado ao ensino.

Diante do exposto, **SOLICITAMOS** por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em **REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL**, para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA**, no valor total de R\$ 1.024.355,63 (Hum milhão, vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,


Prof. Me. GILMAR UTZIG
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PROCOLO Nº
13899 / 2019

Recebido
17/05/2019
M. O. A. G.
Mara Lúcia Bolligon Medeiros
Matrícula nº 623



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

CM/TS
P. 08
Rub. Mf

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 010/SEMEC/2019 Secretaria: 02 EDUCAÇÃO E CULTURA
Especificação: (X) Suplementar (X) Especial - Natureza de Despesa
Formalização: () Projeto de Lei () Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a rescisão do contrato nº 117/ADM/2018 (em anexo), firmado entre o Município e a empresa **CONSTRUSSERRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.587.388/0001-25, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CME - JUCILEIDE PRAXEDES**, vencedora do Procedimento Licitatório modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018**;

Considerando a Disponibilidade Financeira, através do cancelamento dos saldos de empenhos de acordo com o Decreto nº 109 de 29 de Abril de 2019, e a necessidade da realização de novo Procedimento Licitatório;

Considerando que a reforma será de grande importância como forma de melhorar as condições para o ensino e a aprendizagem, além de preservar a estrutura física da instituição de ensino, haja vista que a escola encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, a urgência é necessária uma vez que os alunos e professores estão em um ambiente improvisado e inadequado ao ensino.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	6.840	6.840	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					
	Obras e Instalações	4.4.90.51.91	0319000000	0,00	1.024.355,63	1.024.355,63
	Total do Projeto/Atividade			0,00	1.024.355,63	1.024.355,63

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2019 nos Projetos/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
	Total do Projeto/Atividade			-	-	-

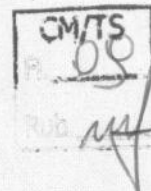
Tangará da Serra, 16 de Maio de 2019.

PROF. ME. GILMAR UTZIG
Secretário Municipal de Educação e Cultura




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SETOR DE CONTRATOS

Empresa



CONTRATO Nº 00117/ADM/2018
RESCISÃO CONTRATUAL Nº00001/ADM/2019


Wesley Estanislau Lamas Gato
Procurador do Município
Matrícula 103382
OAB/MT 14.150-O

INSTRUMENTO DE RESCISÃO
CONTRATUAL UNILATERAL CONTRATO
Nº 117/ADM/2018, QUE FAZEM ENTRE SI, AS
PARTES ABAIXO QUALIFICADAS.

Processo Administrativo nº 058/SAD/2018
Contrato nº 117/ADM/2018

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Brasil, 2.350 – N, Jardim Europa, inscrita no CNPJ sob nº 03.788.239/0001-66, no ato representado pelo Prefeito Municipal **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 225.967 - SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº108.856.331-72, residente e domiciliado nesta cidade de Tangará da Serra/MT, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. **GILMAR UTZIG**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº29148464 SESP/MT e inscrito no CPF nº 575.678.409-87, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra/MT, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONSTRUSSERRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 27.587.388/0001-25, com sede na Rua Valdemar Jose da Cruz, nº606 – W, Parque Tangará, Tel.: 65-9601-1553 / 65-3326-8558, na cidade de Tangará da Serra/MT., CEP: 78.300-000, na pessoa do sócio proprietário, o Sr. **ROBERTO INACIO LEITE**, nacionalidade brasileira, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1867805-0, órgão expedidor SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº013.073.751-89, residente e domiciliado na Rua 21, nº1503 – W, Jardim Santa Lúcia na cidade de Tangará da Serra/MT., adiante denominada **RESCINDIDA** resolvem celebrar a presente rescisão, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1- A presente rescisão tem por fundamento os incisos II do Art. 78 e/c inciso I do Art. 79, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

2.1- Fica rescindido o Contrato Administrativo Nº 117/ADM/2019, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CME – JUCILEIDE PRAXEDES**, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico e demais anexos do edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93.





CM/TS
10
Ru. *[assinatura]*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RESCISÃO ANTECIPADA

3.1- Por força da presente rescisão antecipada dar-se-á pelo descumprimento do contrato de que trata a Cláusula Segunda, reservando-se a parte CONTRATANTE no direito de apurar, através da Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo - UPSPA deste município, as falhas perpetradas pela parte da CONTRATADA, indicando as eventuais penalidades e responsabilidades cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1- A presente rescisão justifica-se pelo Memorando nº 132/SEMEC/2019 e Parecer Jurídico nº 105/PGM/2019.

CLÁUSULA QUINTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

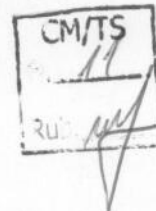
5.1- A partir da presente data, fica rescindido o Contrato em epígrafe.
E assim, por estar de acordo e rescindido, o Município assina o presente Instrumento de Termo de Rescisão Contratual, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Tangará da Serra/MT, 29 de março de 2019.

[Assinatura]
Wesley Espindola
Procurador do Município
Matrícula 103382
OAB/MT 14.150-O

[Assinatura]
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT
Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA
Rescindente

[Assinatura]
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GILMAR UTZIG
Interveniente



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 109, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Memorando de n.º 237/ADM/SEMEC/2019, expedido em 29 de abril de 2019, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 em combinação com o Parágrafo Único do art. 92 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964, avaliando não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

CONSIDERANDO o interesse público, tendo por base o Poder Discricionário da Administração Pública, segundo os critérios de Conveniência, Oportunidade e Justiça em razão de falta de interesse na continuidade do serviço ou na aquisição do produto, por motivos de novo certame licitatório em razão do vencimento do certame anterior, por não ter sido o produto entregue pelo fornecedor no tempo e modo devido ou o serviço não ter sido executado pelo prestador ou ainda pelo fato de que no momento da aquisição do produto ou serviço a empresa estava sem regularidade fiscal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os seguintes empenhos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Empenho	Favorecido	Data	Valor
20444/01	Construsserra Construções Eirelli	26.09.2018	R\$-998.754,82
20449/01	Construsserra Construções Eirelli	26.09.2018	R\$-25.600,81

Avenida Brasil, n.º 2.350-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso

Edson Vicente da Costa
Matrícula 633

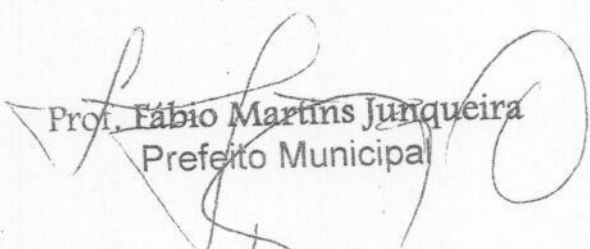


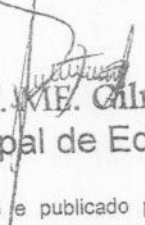
CM/TS
12
Ru. mf

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

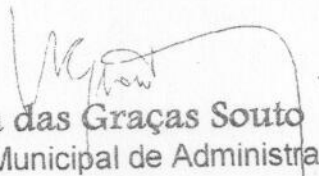
www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

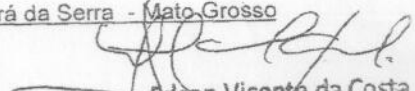
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, 42º
aniversário de Emancipação Político - Administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal


Prof. ME. Gilmar Utzig
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.


Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração


Edson Vicente da Costa
Matrícula 533



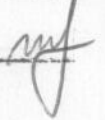
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Superávit financeiro da fonte/destinação 0119000000 gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos nºs 109/2019 (anexos), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

Cancelamentos de obrigações em 2019							FONTE SUPERAVITARIA GERADO
FONTE/DESTINAÇÃO EM 2017	Restos a pagar anteriores a 2018		Empenhos de 2018		DEPÓSITOS DE TERCEIROS	SOMA DE OBRIGAÇÕES CANCELADAS	
	EMPENHOS LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMPENHOS LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR			
0119000000				998.754,82		998.754,82	03119000000
0119000000				25.600,81		25.600,81	03119000000
	0,00	0,00	0,00	1.024.355,63	0,00	1.024.355,63	

Tangará da Serra - MT, 16 de maio de 2019.


Flávio Amaral Oliveira
Contador
CRC-MT 008594/O-7

CM/TS
13




Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO
Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

CM/TS
14
[Handwritten signature]

Processo nº
Interessada
Assunto
Relator
Revisor
Sessão de Julgamento

26.232-3/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Consulta
Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro VALTER ALBANO
12-4-2016 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONSULTA. CONTABILIDADE. ORÇAMENTO PÚBLICO. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. SUPERÁVIT FINANCEIRO. O cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 26.232-3/2015.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, XVII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e do artigo 29, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), **resolve**, por maioria, acompanhando o voto-vista do Conselheiro Valter Albano e de acordo, em parte, com o Parecer nº 8.033/2015 do Ministério Público de Contas, **responder** ao consulente que o cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira. O inteiro teor desta decisão está disponível no *site*: www.tce.mt.gov.br.

Com base no artigo 69, § 3º, da Resolução nº 14/2007, foi designado como Revisor o Conselheiro VALTER ALBANO.



CM/TS
15
mf

Processo nº 26.232-3/2015
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Revisor Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 12-4-2016 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP

Vencido o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, que votou no sentido de responder ao consulente que o cancelamento de restos a pagar não processados não gera créditos orçamentários para abertura de créditos suplementar e especial durante o exercício e no momento do cancelamento.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM – Presidente, JOSÉ CARLOS NOVELLI, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e MOISES MACIEL, os quais acompanharam o voto-vista do Conselheiro VALTER ALBANO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Presidente

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Revisor

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador-geral de Contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2019

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 17/05/2019

Proj/Atividade	CODOGIO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL		PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
1201	CONSTRUÇÕES DE CRECHE	5.415.834,02	6.178.774,97	774.292,12	774.292,12	774.292,12	62.814,66	62.814,66	62.814,66	711.477,46	5.404.482,85		
FICHA 243	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00		
FICHA 244	4.4.90.51.00-0.1.22.054000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.165.834,02	5.154.478,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.154.478,64		
FICHA 1455	4.4.90.93.00-0.3.22.054000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU	0,00	763.060,74	763.060,74	763.060,74	763.060,74	62.718,87	62.718,87	62.718,87	700.341,87	0,00		
FICHA 1468	4.4.90.93.03-0.1.22.054000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU	0,00	11.235,59	11.231,38	11.231,38	11.231,38	95,79	95,79	95,79	11.135,59	4,21		
1202	MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICAS DE CRECHES	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00		
FICHA 245	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00		
FICHA 246	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	214.500,00	214.500,00	56.832,33	56.832,33	56.832,33	51.902,06	51.902,06	49.964,43	6.867,90	157.667,67		
FICHA 145	3.1.90.11.52-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	125.000,00	125.000,00	35.229,64	35.229,64	35.229,64	35.229,64	35.229,64	35.229,64	0,00	89.770,36		
FICHA 146	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00	27.000,00	7.750,52	7.750,52	7.750,52	7.750,52	7.750,52	5.812,89	1.937,63	19.249,48		
FICHA 147	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
FICHA 148	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
FICHA 149	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	8.000,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00	4.700,00		
FICHA 150	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00		
FICHA 151	3.3.90.33.01-0.1.00.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	4.000,00	4.000,00	1.223,53	1.223,53	1.223,53	1.128,67	1.128,67	1.128,67	94,86	2.776,47		
FICHA 152	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	20.000,00	20.000,00	5.328,64	5.328,64	5.328,64	493,23	493,23	493,23	4.835,41	14.671,36		
FICHA 153	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
FICHA 1494	3.3.50.41.04-0.1.00.000000-000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.100,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	88,00	100,00		
2202	MANUTENÇÃO DEPTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLITICAS EDUCACIONA	96.000,00	96.000,00	5.619,61	5.619,61	5.619,61	5.619,61	5.619,61	5.531,61	88,00	90.380,39		
FICHA 155	3.3.50.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
FICHA 156	3.3.90.14.01-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	8.000,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	0,00	7.100,00		
FICHA 157	3.3.90.30.07-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	4.719,61	4.719,61	4.719,61	4.719,61	4.719,61	4.631,61	88,00	25.280,39		
FICHA 158	3.3.90.31.00-0.1.00.000000-000 - PREMIAÇÕES CULTURAI	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00		
FICHA 159	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
FICHA 160	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
FICHA 161	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.394.000,00	2.144.000,00	671.344,28	671.344,28	671.344,28	438.738,68	438.738,68	423.464,99	247.879,29	1.472.655,72		
FICHA 162	3.1.90.11.33-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	660.000,00	660.000,00	277.587,40	277.587,40	277.587,40	277.587,40	277.587,40	277.587,40	0,00	382.412,60		

CM/TS
16
M



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

Exercício: 2019

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 17/05/2019

Página 2

Proj/Atividade	Z03	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO ADMIN ISTRATIVA	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO				
			1.394.000,00	2.144.000,00	671.344,28	671.344,28	438.738,68	438.738,68	423.464,99	423.464,99	247.879,29	1.472.655,72
PESSOAL CIVIL												
FICHA	163	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.000,00	77.000,00	29.723,08	29.723,08	29.723,08	29.723,08	20.813,14	20.813,14	8.909,94	47.276,92
FICHA	164	3.1.90.91.00-0.1.00.000000-000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
FICHA	165	3.1.90.94.01-0.1.00.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	60.000,00	60.000,00	9.435,38	9.435,38	9.435,38	9.435,38	9.435,38	9.435,38	0,00	50.564,62
FICHA	166	3.1.91.13.03-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.000,00	76.000,00	25.485,36	25.485,36	25.485,36	25.485,36	19.121,61	19.121,61	6.363,75	50.514,64
FICHA	167	3.3.90.14.01-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	2.600,00
FICHA	168	3.3.90.30.07-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	1.839,00	1.839,00	1.839,00	1.839,00	165,58	165,58	1.673,42	18.161,00
FICHA	169	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	170	3.3.90.36.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	171	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	50.000,00	50.000,00	4.200,00	4.200,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.800,00	45.800,00
FICHA	172	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA CONTRIBUTIVAS	320.000,00	320.000,00	319.968,26	319.968,26	94.541,88	94.541,88	94.541,88	94.541,88	225.426,38	31,74
FICHA	173	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	2.705,80	2.705,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.705,80	2.294,20
FICHA	1625	3.1.90.11.00-0.1.01.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
FICHA	1626	3.1.90.13.00-0.1.01.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Proj/Atividade	Z04	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA	896.500,00	896.500,00	252.088,52	252.088,52	123.815,53	123.815,53	116.129,75	116.129,75	135.958,77	644.411,48
FICHA	175	3.1.90.04.00-0.1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMP DETERMINADO	235.000,00	225.000,00	59.217,56	59.217,56	59.217,56	59.217,56	59.217,56	59.217,56	0,00	165.782,44
FICHA	176	3.1.90.11.31-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	68.000,00	68.000,00	22.782,70	22.782,70	22.782,70	22.782,70	22.782,70	22.782,70	0,00	45.217,30
FICHA	177	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000,00	52.000,00	17.265,27	17.265,27	17.265,27	17.265,27	12.009,94	12.009,94	5.255,33	34.734,73
FICHA	178	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	7.234,00	7.234,00	7.234,00	7.234,00	7.234,00	7.234,00	0,00	12.766,00
FICHA	179	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	10.500,00	1.120,90	1.120,90	1.120,90	1.120,90	560,45	560,45	560,45	9.379,10
FICHA	180	3.3.90.14.01-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	0,00	5.550,00
FICHA	181	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00	95.000,00	5.565,77	5.565,77	2.426,77	2.426,77	2.426,77	2.426,77	3.139,00	89.434,23
FICHA	182	3.3.90.31.00-0.1.00.000000-000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	10.000,00	10.000,00	690,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00	9.310,00
FICHA	183	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	184	3.3.90.39.43-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	358.000,00	353.000,00	123.012,32	123.012,32	10.500,35	10.500,35	9.320,35	9.320,35	113.691,97	229.987,68
FICHA	185	3.3.91.39.44-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	10.000,00	10.000,00	9.900,00	9.900,00	747,98	747,98	747,98	747,98	9.152,02	100,00
FICHA	186	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

CM/TS
17
M



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2019

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 17/05/2019

Página 3

Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
FICHA 187	2204 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA	896.500,00	896.500,00	252.088,52	252.088,52	123.815,53	123.815,53	116.129,75	116.129,75	135.958,77	644.411,48
	PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA 1444	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000 -SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0,00	5.000,00	4.850,00	4.850,00	2.070,00	2.070,00	1.380,00	1.380,00	3.470,00	150,00
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
Proj.Atividade	2205 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNI	207.000,00	207.000,00	43.786,31	43.786,31	43.786,31	43.786,31	42.782,39	42.782,39	1.003,92	163.213,69
FICHA 268	3.1.90.11.43-0.1.00.000000-000 -VENCIMENTOS E VANTAGE	125.000,00	125.000,00	37.005,75	37.005,75	37.005,75	37.005,75	37.005,75	37.005,75	0,00	87.994,25
	PESSOAL CIVIL										
FICHA 269	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA 270	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	TRABALHISTAS										
FICHA 271	3.1.91.13.03-0.1.00.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.500,00	21.500,00	6.780,56	6.780,56	6.780,56	6.780,56	5.776,64	5.776,64	1.003,92	14.719,44
FICHA 272	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 273	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	PESSOA JURÍDICA										
FICHA 274	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERI.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	PERMANENTE										
Proj.Atividade	2206 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	ADULTOS -EJA										
FICHA 232	3.3.90.30.00-0.1.01.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 233	3.3.90.39.00-0.1.01.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	PESSOA JURÍDICA										
Proj.Atividade	2207 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ATEND. ED. ESPECI	39.610,00	39.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.610,00
	ALIZADO -AEE										
FICHA 188	3.3.90.30.00-0.1.15.051000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	19.610,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA 189	3.3.90.30.00-0.1.01.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA 1429	3.3.90.32.00-0.1.01.000000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVÍ	0,00	19.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.990,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
FICHA 1430	3.3.90.32.00-0.1.15.051000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVÍ	0,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
Proj.Atividade	2208 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS D	4.584.000,00	4.624.081,13	2.381.349,44	2.381.349,44	2.247.873,96	2.247.873,96	2.128.287,74	2.128.287,74	253.061,70	2.242.731,69
	E ENSINO FUNDAMENTAL										
FICHA 196	3.1.90.04.99-0.1.01.000000-000 -CONTRATAÇÃO POR TEMP	600.000,00	600.000,00	275.265,88	275.265,88	275.265,88	275.265,88	275.265,88	275.265,88	0,00	324.734,12
	DETERMINADO										
FICHA 197	3.1.90.11.42-0.1.01.000000-000 -VENCIMENTOS E VANTAGE	2.700.000,00	2.590.000,00	1.391.311,12	1.391.311,12	1.391.311,12	1.391.311,12	1.387.034,89	1.387.034,89	4.276,23	1.198.688,88
	PESSOAL CIVIL										
FICHA 198	3.1.90.13.00-0.1.01.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.000,00	275.000,00	217.913,18	217.913,18	217.913,18	217.913,18	174.901,34	174.901,34	43.011,84	57.086,82
FICHA 199	3.1.90.94.00-0.1.01.000000-000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU	180.000,00	180.000,00	23.847,53	23.847,53	23.847,53	23.847,53	23.847,53	23.847,53	0,00	156.152,47
	TRABALHISTAS										
FICHA 200	3.1.91.13.00-0.1.01.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	500.000,00	284.532,32	284.532,32	284.532,32	284.532,32	213.134,17	213.134,17	71.398,15	215.467,68
FICHA 201	3.3.90.14.00-0.1.01.000000-000 -DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	900,00	900,00	900,00	900,00	0,00	0,00	900,00	9.100,00
FICHA 202	3.3.90.30.00-0.1.01.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00	190.000,00	115.395,48	115.395,48	0,00	0,00	0,00	0,00	115.395,48	74.604,52
FICHA 203	3.3.90.33.00-0.1.01.000000-000 -PASSAGENS E DESPESAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

CM/TS
18
20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2019

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 17/05/2019

Proj.Atividade	Z208	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS D E ENSINO FUNDAMENTAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
			4.584.000,00	4.624.081,13	2.381.349,44	2.247.873,96	2.128.287,74	253.061,70	2.242.731,69
LOCOMOÇÃO									
FICHA	204	3.3.90.39.78-0.1.01.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	100.000,00	100.000,00	32.105,00	14.025,00	14.025,00	18.080,00	67.895,00
FICHA	205	3.3.91.39.00-0.1.01.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
FICHA	206	4.4.90.52.00-0.1.92.000000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERI	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
FICHA	207	4.4.90.51.00-0.1.01.000000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FICHA	1454	4.4.90.93.00-0.3.22.054000-000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU	0,00	39.961,34	39.961,34	39.961,34	39.961,34	0,00	0,00
FICHA	1456	4.4.90.93.03-0.1.22.054000-000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU	0,00	119,79	117,59	117,59	117,59	0,00	2,20
Proj.Atividade	Z209	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	236	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	237	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	238	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PERMANENTE									
Proj.Atividade	Z210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAO DE SOL-APAE	800.000,00	1.250.000,00	800.000,00	266.667,00	266.667,00	533.333,00	450.000,00
FICHA	174	3.3.50.41.04-0.1.00.000000-000 -CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	800.000,00	800.000,00	266.667,00	266.667,00	533.333,00	0,00
FICHA	1495	3.3.50.41.00-0.1.19.000000-000 -CONTRIBUIÇÕES	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Proj.Atividade	Z212	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CR ECHE)	5.632.145,92	4.973.902,89	649.079,07	572.368,59	525.761,75	123.317,32	4.324.823,82
FICHA	247	3.1.90.04.99-0.1.01.000000-000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPI	1.400.000,00	1.400.000,00	407.117,58	407.117,58	407.117,58	0,00	992.882,42
FICHA	248	3.1.90.05.00-0.1.01.000000-000 -OUTROS BENEFÍCIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	249	3.1.90.11.01-0.1.00.000000-000 -VENCIMENTOS E VANTAGE	133.499,99	133.499,99	4.917,75	4.917,75	4.917,75	0,00	128.582,24
FICHA	250	3.1.90.11.01-0.1.01.000000-000 -VENCIMENTOS E VANTAGE	2.366.500,00	1.616.500,00	8.835,26	8.835,26	8.835,26	0,00	1.607.664,74
FICHA	251	3.1.90.13.02-0.1.01.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	334.000,00	334.000,00	93.674,64	93.674,64	47.866,82	45.807,82	240.325,36
FICHA	252	3.1.90.94.00-0.1.01.000000-000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU	300.000,00	300.000,00	8.418,78	8.123,85	8.123,85	294,93	291.581,22
FICHA	253	3.1.91.13.00-0.1.01.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	449.000,00	449.000,00	2.397,06	2.397,06	1.598,04	799,02	446.602,94
FICHA	254	3.3.90.30.00-0.1.01.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	59.000,00	16.368,00	0,00	0,00	16.368,00	42.632,00
FICHA	255	3.3.90.39.43-0.1.01.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	108.000,00	139.000,00	107.350,00	47.302,45	47.302,45	60.047,55	31.650,00
FICHA	256	4.4.90.52.00-0.1.15.000000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERI	95.428,90	95.428,90	0,00	0,00	0,00	0,00	95.428,90
FICHA	257	4.4.90.52.00-0.1.15.053000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERI	353.717,03	353.717,03	0,00	0,00	0,00	0,00	353.717,03
PERMANENTE									

CM/TS
19
Ru: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2019

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2019 ATÉ 17/05/2019**

Página 5

Proj.Atividade	Z212	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (GR ECHÉ)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
			5.632.145,92	4.973.902,89	649.079,07	649.079,07	572.368,59	572.368,59	525.761,75	525.761,75	123.317,32	4.324.823,82
FICHA	1606	4.4.90.52.00-0.3.15.000000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	0,00	11.881,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.881,58
FICHA	1606	4.4.90.52.00-0.3.15.053000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	0,00	79.875,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.875,39
			805.028,20	805.028,20	379.626,28	379.626,28	120.695,10	120.695,10	120.695,10	120.695,10	258.931,18	425.401,92
Proj.Atividade	Z213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES										
FICHA	239	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	82.861,20	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20
FICHA	240	3.3.90.30.07-0.1.15.051000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	455.028,20	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FICHA	1397	3.3.90.30.00-0.1.01.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	287.138,80	1.108,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,80
FICHA	1431	3.3.90.32.00-0.1.00.000000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	82.860,00	48.268,70	48.268,70	46.332,17	46.332,17	46.332,17	46.332,17	1.936,53	34.591,30
FICHA	1432	3.3.90.32.00-0.1.15.051000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	455.028,19	259.103,64	259.103,64	2.108,99	2.108,99	2.108,99	2.108,99	256.994,65	195.924,55
FICHA	1433	3.3.90.32.00-0.1.01.000000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	266.030,00	72.253,94	72.253,94	72.253,94	72.253,94	72.253,94	72.253,94	0,00	193.776,06
			1.289.215,02	1.467.367,34	862.047,10	862.047,10	423.896,57	423.896,57	423.896,57	423.896,57	438.150,53	605.320,24
Proj.Atividade	Z214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAME										
FICHA	190	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	520.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	191	3.3.90.30.07-0.1.15.051000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	689.215,02	22.215,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.215,02
FICHA	1398	3.3.90.30.00-0.1.01.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	4.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.356,00
FICHA	1434	3.3.90.32.11-0.1.00.000000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	519.990,00	345.390,01	345.390,01	327.050,05	327.050,05	327.050,05	327.050,05	18.339,96	174.599,99
FICHA	1435	3.3.90.32.00-0.1.15.051000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	647.000,00	508.331,62	508.331,62	88.521,05	88.521,05	88.521,05	88.521,05	419.810,57	138.668,38
FICHA	1436	3.3.90.32.00-0.1.01.000000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	95.644,00	8.325,47	8.325,47	8.325,47	8.325,47	8.325,47	8.325,47	0,00	87.318,53
FICHA	1603	3.3.90.32.00-0.3.15.051000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	178.152,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.152,32
			7.007.396,14	7.977.528,96	1.572.967,37	1.572.967,37	819.855,17	819.855,17	751.564,85	751.564,85	821.402,52	6.404.561,59
Proj.Atividade	Z215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
FICHA	208	3.1.90.04.99-0.1.01.000000-000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	873.000,00	873.000,00	183.111,60	183.111,60	183.111,60	183.111,60	183.111,60	183.111,60	0,00	689.888,40
FICHA	209	3.1.90.05.00-0.1.01.000000-000 -OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
FICHA	210	3.1.90.11.09-0.1.01.000000-000 -VENCIMENTOS E VANTAGEM PESSOAL CIVIL	1.792.000,00	1.792.000,00	321.969,87	321.969,87	321.969,87	321.969,87	321.969,87	321.969,87	0,00	1.470.030,13
FICHA	211	3.1.90.13.00-0.1.01.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00	220.000,00	64.461,63	64.461,63	64.461,63	64.461,63	48.586,76	48.586,76	15.874,87	155.538,37
FICHA	212	3.1.90.91.00-0.1.01.000000-000 -SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	213	3.1.90.94.00-0.1.01.000000-000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU	250.000,00	250.000,00	5.722,21	5.722,21	5.722,21	5.722,21	5.722,21	5.722,21	0,00	244.277,79
FICHA	214	3.1.91.13.03-0.1.01.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	297.000,00	297.000,00	71.032,66	71.032,66	71.032,66	71.032,66	53.221,06	53.221,06	17.811,60	225.967,34
FICHA	215	3.3.90.14.00-0.1.01.000000-000 -DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA	216	3.3.90.30.01-0.1.01.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	130.000,00	115.118,53	115.118,53	106.005,38	106.005,38	106.005,38	106.005,38	9.113,15	14.881,47

CM/TS
20
Rub. My



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

Exercício: 2019

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 17/05/2019

Página 6

Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR		SALDO
		INICIAL	2019	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	
2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	7.007.386,14	7.977.528,96	1.572.967,37	1.572.967,37	1.572.967,37	1.572.967,37	819.855,17	819.855,17	751.564,85	751.564,85	821.402,52	6.404.561,59	
FICHA 217	3.3.90.30.00-0.1.15.052000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	253.106,20	253.106,20	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	4.543,00	4.543,00	4.543,00	4.543,00	540,00	248.023,20	
FICHA 218	3.3.90.30.39-0.1.30.061000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	420.102,96	420.102,96	186.434,35	186.434,35	186.434,35	186.434,35	16.391,82	16.391,82	16.391,82	16.391,82	170.042,53	233.668,61	
FICHA 219	3.3.90.30.00-0.1.22.055000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	668.000,00	668.000,00	441.784,85	441.784,85	441.784,85	441.784,85	29.417,81	29.417,81	0,00	0,00	441.784,85	226.215,15	
FICHA 220	3.3.90.33.00-0.1.01.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
FICHA 221	3.3.90.39.43-0.1.15.052000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	92.597,90	92.597,90	48.400,00	48.400,00	48.400,00	48.400,00	1.991,66	1.991,66	1.991,66	1.991,66	46.408,34	44.197,90	
FICHA 222	3.3.90.39.19-0.1.01.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	208.000,00	208.000,00	13.618,76	13.618,76	13.618,76	13.618,76	5.625,20	5.625,20	5.625,20	5.625,20	7.993,56	191.381,24	
FICHA 223	3.3.90.39.69-0.1.22.055000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	1.285.089,08	1.285.089,08	89.465,58	89.465,58	89.465,58	89.465,58	6.485,54	6.485,54	1.699,50	1.699,50	87.766,08	1.195.623,50	
FICHA 224	3.3.91.39.44-0.1.01.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	50.000,00	50.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	1.896,79	1.896,79	1.896,79	1.896,79	20.603,21	27.500,00	
FICHA 225	4.4.90.52.00-0.1.01.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FICHA 226	4.4.90.52.00-0.1.30.061000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00	
FICHA 1445	3.3.90.40.08-0.1.01.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0,00	0,00	2.820,00	2.820,00	2.820,00	2.820,00	1.200,00	1.200,00	800,00	800,00	2.020,00	180,00	
FICHA 1599	3.3.90.30.00-0.3.22.055000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FICHA 1600	3.3.90.30.39-0.3.30.061000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	470.132,82	1.444,33	1.444,33	1.444,33	1.444,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444,33	468.688,49	
FICHA 1601	3.3.90.39.00-0.3.30.061000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
2216	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PDDE	16.830,00	17.380,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.380,67	
FICHA 227	3.3.90.30.00-0.1.15.050000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.830,00	16.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00	
FICHA 1604	3.3.90.30.00-0.3.15.050000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	550,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,67	
2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SALA	2.780.545,25	3.438.512,29	2.252.540,14	2.252.540,14	2.252.540,14	2.252.540,14	460.630,34	460.630,34	310.712,36	310.712,36	1.941.827,78	1.185.972,15	
FICHA 228	3.3.90.30.42-0.1.15.049000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	580.000,00	600.000,00	226.395,38	226.395,38	226.395,38	226.395,38	67.010,94	67.010,94	54.792,04	54.792,04	171.603,34	373.604,62	
FICHA 229	3.3.90.39.22-0.1.15.049000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	1.455.709,36	1.025.709,36	824.159,26	824.159,26	824.159,26	824.159,26	350.497,96	350.497,96	213.817,44	213.817,44	610.341,82	201.550,10	
FICHA 230	4.4.90.51.00-0.1.15.049000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	634.835,89	835,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,89	
FICHA 231	4.4.90.52.35-0.1.15.049000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	110.000,00	744.000,00	734.350,00	734.350,00	734.350,00	734.350,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	698.850,00	9.650,00	
FICHA 1452	3.3.90.47.00-0.1.15.049000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA	0,00	15.000,00	14.535,50	14.535,50	14.535,50	14.535,50	7.621,44	7.621,44	6.602,88	6.602,88	7.932,62	464,50	
FICHA 1453	3.3.90.32.00-0.1.15.049000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVI	0,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00	
FICHA 1602	4.4.90.52.00-0.3.15.049000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	0,00	500.967,04	453.100,00	453.100,00	453.100,00	453.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.100,00	47.867,04	
FICHA 1641	4.4.90.51.00-0.3.15.049000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	
2218	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	23.584,00	23.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.584,00	

WTS
21
Ru: My



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2019

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 17/05/2019

Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO				
2218	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -EJA	23.584,00	23.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.584,00	
FICHA 192	3.3.90.30.00-0.1.15.051000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	3.584,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
FICHA 193	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.574,00	
FICHA 1437	3.3.90.32.00-0.1.15.051000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	3.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.990,00	
FICHA 1438	3.3.90.32.00-0.1.00.000000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	19.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.090,96	
2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	104.160,00	104.160,00	46.069,04	46.069,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.069,04	0,00	
FICHA 194	3.3.90.30.00-0.1.15.051000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	44.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
FICHA 195	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.190,27	969,73	
FICHA 1439	3.3.90.32.11-0.1.15.051000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	44.160,00	43.190,27	43.190,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.111,23	
FICHA 1440	3.3.90.32.00-0.1.00.000000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	59.990,00	2.878,77	2.878,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.878,77	293.577,44	
2220	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	499.490,00	499.490,00	205.912,56	205.912,56	6.265,00	6.265,00	6.265,00	6.265,00	6.265,00	199.647,56	0,00	
FICHA 241	3.3.90.30.00-0.1.15.051000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	249.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
FICHA 242	3.3.90.30.00-0.1.01.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.842,44	
FICHA 1441	3.3.90.32.11-0.1.15.051000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	249.490,00	199.647,56	199.647,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.647,56	0,00	
FICHA 1442	3.3.90.32.00-0.1.01.000000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	249.990,00	6.265,00	6.265,00	6.265,00	6.265,00	6.265,00	6.265,00	6.265,00	0,00	243.725,00	
2221	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	20.000,00	5.948,00	5.948,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	2.384,00	14.052,00	
FICHA 234	3.3.90.30.00-0.1.01.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
FICHA 235	3.3.90.39.00-0.1.01.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.000,00	15.000,00	5.948,00	5.948,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	2.384,00	9.052,00	
2222	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	4.106.500,00	4.106.500,00	786.024,55	786.024,55	739.254,38	739.254,38	707.331,61	707.331,61	707.331,61	78.692,94	3.320.475,45	
FICHA 258	3.1.90.04.00-0.1.01.000000-000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00	400.000,00	26.387,61	26.387,61	26.387,61	26.387,61	26.387,61	26.387,61	26.387,61	0,00	373.612,39	
FICHA 259	3.1.90.05.00-0.1.01.000000-000 -OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
FICHA 260	3.1.90.11.00-0.1.01.000000-000 -VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	2.460.000,00	2.460.000,00	511.622,06	511.622,06	511.622,06	511.622,06	511.622,06	511.622,06	511.622,06	0,00	1.948.377,94	
FICHA 261	3.1.90.13.00-0.1.01.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00	120.000,00	6.003,42	6.003,42	6.003,42	6.003,42	2.278,65	2.278,65	2.278,65	3.724,77	113.996,58	
FICHA 262	3.1.90.94.00-0.1.01.000000-000 -INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
FICHA 263	3.1.91.13.00-0.1.01.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	457.000,00	457.000,00	112.433,07	112.433,07	112.433,07	112.433,07	85.225,07	85.225,07	85.225,07	27.208,00	344.566,93	
FICHA 264	3.3.90.30.00-0.1.01.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	80.000,00	34.339,15	34.339,15	11.378,79	11.378,79	10.388,79	10.388,79	10.388,79	23.950,36	45.680,85	
FICHA 265	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	73.662,32	73.662,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.662,32	
FICHA 266	3.3.90.39.00-0.1.01.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	294.337,68	394.337,68	95.239,24	95.239,24	71.429,43	71.429,43	71.429,43	71.429,43	71.429,43	23.809,81	299.098,44	
FICHA 267	4.4.90.52.00-0.1.01.000000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	

UNITS 22
Rub. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2019

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 17/05/2019

Proj.Atividade	ZZZZ	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PR E ESCOLA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Proj.Atividade	ZZZZ	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PR E ESCOLA	4.106.500,00	4.106.500,00	786.024,55	739.254,38	707.331,61	78.692,94	3.320.475,45
Proj.Atividade	ZZZZ	PERMANENTE	22.553.571,97	28.678.236,60	13.189,36	5.863.793,60	5.559.378,41	3.317.276,41	19.801.581,78
FICHA	287	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	592.891,27	592.891,27	13.189,36	13.189,36	13.189,36	0,00	579.701,91
FICHA	287	3.1.90.04.99-0.1.19.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.154.814,77	3.154.814,77	1.648.216,31	1.648.216,31	1.648.216,31	0,00	1.506.598,46
FICHA	288	3.1.90.04.00-0.1.18.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	289	3.1.90.05.00-0.1.18.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	511.343,75	511.343,75	10.132,56	10.132,56	10.132,56	0,00	501.211,19
FICHA	290	3.1.90.11.00-0.1.19.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	8.088.078,49	8.088.078,49	2.358.894,34	2.358.894,34	2.358.894,34	0,00	5.729.184,15
FICHA	291	3.1.90.11.07-0.1.18.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	200.000,00	200.000,00	2.901,65	2.901,65	1.308,48	1.593,17	197.098,35
FICHA	292	3.1.90.13.00-0.1.19.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	836.236,17	836.236,17	378.865,51	378.865,51	245.891,25	132.974,26	457.370,66
FICHA	293	3.1.90.13.03-0.1.18.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FICHA	294	3.1.90.91.00-0.1.18.000000-000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300.000,00	1.300.000,00	12.293,68	12.293,68	12.173,22	120,46	1.287.706,32
FICHA	295	3.1.90.94.00-0.1.18.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	300.000,00	300.000,00	116.376,89	116.376,89	115.381,67	995,22	183.623,11
FICHA	296	3.1.91.13.00-0.1.19.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.481.865,03	1.481.865,03	457.871,49	457.871,49	306.351,04	151.520,45	1.023.993,54
FICHA	297	3.1.91.13.00-0.1.18.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	130,00	130,00	130,00	0,00	14.870,00
FICHA	298	3.3.90.14.00-0.1.19.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	450.000,00	450.000,00	517.331,90	324.043,62	318.234,99	199.096,91	332.668,10
FICHA	299	3.3.90.30.16-0.1.19.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	300	3.3.90.33.00-0.1.19.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	633.640,69	633.640,69	193.031,35	41.146,36	41.146,36	151.884,99	440.609,34
FICHA	301	3.3.90.39.78-0.1.19.037000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	2.615.000,00	1.489.558,72	834.237,00	233.991,99	231.378,99	602.858,01	655.321,72
FICHA	302	3.3.90.39.78-0.1.19.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	490.000,00	490.000,00	490.000,00	123.224,06	123.224,06	366.775,94	0,00
FICHA	303	3.3.90.47.00-0.1.19.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA CONTRIBUTIVAS	160.000,00	150.000,00	147.813,00	12.022,60	12.022,60	135.790,40	2.187,00
FICHA	304	3.3.91.39.00-0.1.19.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	1.285.000,00	4.085.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.085.000,00
FICHA	305	4.4.90.51.00-0.1.19.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	132.701,80	1.332.701,80	1.302.129,00	1.870,00	1.870,00	1.300.259,00	30.572,80
FICHA	306	4.4.90.52.52-0.1.19.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	0,00	425.441,28	381.774,54	128.623,18	119.833,18	261.941,36	43.666,74
FICHA	1415	3.3.90.40.07-0.1.19.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	195.046,20	0,00	0,00	0,00	0,00	195.046,20
FICHA	1607	3.1.90.11.00-0.3.18.036000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
FICHA	1608	3.1.90.11.00-0.3.19.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

M.T.S.
23
Rub. My



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

Exercício: 2019

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

DE 01/01/2019 ATÉ 17/05/2019

Página 9

Proj.Atividade	ZZZ3	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	ZZ4	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CR ECHE - FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
FICHA 1609	3.1.91.13.00-0.3.19.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
FICHA 1610	3.1.90.04.00-0.3.19.000000-000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPORAL DETERMINADO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FICHA 1611	3.1.90.13.00-0.3.19.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
FICHA 1612	4.4.90.52.34-0.3.19.000000-000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	545.770,98	11.466,24	11.466,24	0,00	0,00	0,00	11.466,24	534.304,74
FICHA 1613	4.4.90.52.00-0.3.19.037000-000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	91.847,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.847,45
Proj.Atividade	ZZZ4	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CR ECHE - FUNDEB	8.192.741,94	10.092.741,94	2.840.568,89	2.840.568,89	2.489.197,08	2.489.197,08	2.369.624,52	470.944,37	7.252.173,05
FICHA 307	3.1.90.04.99-0.1.19.000000-000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPORAL DETERMINADO	417.648,01	416.148,01	274.801,77	274.801,77	274.801,77	274.801,77	274.801,77	0,00	141.346,24
FICHA 308	3.1.90.04.00-0.1.18.000000-000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPORAL DETERMINADO	1.274.069,70	1.274.069,70	680.409,63	680.409,63	680.409,63	680.409,63	680.409,63	0,00	593.660,07
FICHA 309	3.1.90.05.00-0.1.18.000000-000	- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 310	3.1.90.11.00-0.1.19.000000-000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	576.565,59	538.565,59	5.822,94	5.822,94	5.822,94	5.822,94	5.822,94	0,00	532.742,65
FICHA 311	3.1.90.11.31-0.1.18.000000-000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	3.148.314,17	3.148.314,17	957.582,02	957.582,02	957.582,02	957.582,02	957.582,02	0,00	2.190.732,15
FICHA 312	3.1.90.13.02-0.1.19.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.887,61	63.887,61	61.030,13	61.030,13	61.030,13	61.030,13	61.030,13	0,00	2.857,48
FICHA 313	3.1.90.13.02-0.1.18.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	387.986,78	387.986,78	194.504,45	194.504,45	194.504,45	194.504,45	140.384,48	54.119,97	193.482,33
FICHA 314	3.1.90.94.00-0.1.19.000000-000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	11.500,00	11.218,75	11.218,75	11.218,75	11.218,75	11.218,75	0,00	281,25
FICHA 315	3.1.90.94.00-0.1.18.000000-000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	917.038,92	917.038,92	4.481,62	4.481,62	4.481,62	4.481,62	4.481,62	0,00	912.557,30
FICHA 316	3.1.91.13.03-0.1.19.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.552,10	113.552,10	1.094,14	1.094,14	1.094,14	1.094,14	684,19	409,95	112.457,96
FICHA 317	3.1.91.13.03-0.1.18.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.679,06	540.679,06	205.878,40	205.878,40	205.878,40	205.878,40	151.044,20	54.834,20	334.800,66
FICHA 318	3.3.90.30.00-0.1.19.000000-000	- MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	170.000,00	56.430,83	56.430,83	31.632,23	31.632,23	30.195,23	26.235,60	113.569,17
FICHA 319	3.3.90.39.47-0.1.19.000000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	455.000,00	394.000,00	209.775,14	209.775,14	10.637,58	10.637,58	10.637,58	199.137,56	184.224,86
FICHA 320	3.3.91.39.00-0.1.19.000000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	105.000,00	115.000,00	101.839,97	101.839,97	9.196,47	9.196,47	9.105,03	92.734,94	13.160,03
FICHA 1446	3.3.90.04.08-0.1.19.000000-000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAL JURÍDICA	0,00	111.000,00	75.699,10	75.699,10	40.906,95	40.906,95	32.226,95	43.472,15	35.300,90
FICHA 1614	3.1.90.11.00-0.3.19.000000-000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
FICHA 1615	3.1.91.13.00-0.3.19.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
FICHA 1616	3.1.90.04.00-0.3.19.000000-000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPORAL DETERMINADO	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
FICHA 1617	3.1.90.13.00-0.3.19.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00

24/5
Rub. 11/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

Exercício: 2019

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 17/05/2019

Página 10

Proj/Atividade	Z25	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
FICHA 340	3.1.90.04.00-0.1.18.000000-000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FU NDEB	1.776.804,45	1.776.804,45	404.338,90	404.338,90	367.637,50	367.637,50	345.842,42	345.842,42	58.496,48	1.372.465,55
FICHA 341	3.1.90.05.00-0.1.18.000000-000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	829.512,34	829.512,34	214.316,69	214.316,69	214.316,69	214.316,69	214.316,69	214.316,69	0,00	615.195,65
FICHA 342	3.1.90.05.00-0.1.18.000000-000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	17.508,19	17.508,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.508,19
FICHA 343	3.1.90.11.00-0.1.18.000000-000	VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	317.604,34	317.604,34	69.740,01	69.740,01	69.740,01	69.740,01	69.740,01	69.740,01	0,00	247.864,33
FICHA 344	3.1.90.13.00-0.1.18.000000-000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	161.026,38	161.026,38	63.909,09	63.909,09	63.909,09	63.909,09	47.687,15	47.687,15	16.221,94	97.117,29
FICHA 345	3.1.90.94.00-0.1.18.000000-000	INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA 346	3.1.91.13.03-0.1.18.000000-000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.153,20	58.153,20	14.263,11	14.263,11	14.263,11	14.263,11	9.889,97	9.889,97	4.373,14	43.880,09
FICHA 347	3.3.90.14.00-0.1.19.000000-000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 348	3.3.90.30.00-0.1.19.000000-000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	910,00	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910,00	29.090,00
FICHA 349	3.3.90.33.00-0.1.19.000000-000	PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 350	3.3.90.39.43-0.1.19.000000-000	OUTROS SERVIÇOS DE TEP	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	1.808,60	1.808,60	1.808,60	1.808,60	28.191,40	108.500,00
FICHA 351	4.4.90.52.00-0.1.19.000000-000	PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 1447	3.3.90.40.10-0.1.19.000000-000	SERVIÇOS DE TECNOLOGI PERMANENTE	0,00	11.500,00	11.200,00	11.200,00	3.600,00	3.600,00	2.400,00	2.400,00	8.800,00	300,00
Proj/Atividade	Z26	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PR É ESCOLA- FUNDEB	8.759.478,63	9.843.478,63	2.536.413,56	2.536.413,56	1.846.329,84	1.846.329,84	1.667.974,16	1.667.974,16	868.439,40	7.307.065,07
FICHA 321	3.1.90.04.00-0.1.19.000000-000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	328.291,05	328.291,05	45.120,91	45.120,91	45.120,91	45.120,91	45.120,91	45.120,91	0,00	283.170,14
FICHA 322	3.1.90.04.00-0.1.18.000000-000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.210.377,51	1.210.377,51	312.555,27	312.555,27	312.555,27	312.555,27	312.555,27	312.555,27	0,00	897.822,24
FICHA 323	3.1.90.05.00-0.1.18.000000-000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 324	3.1.90.05.00-0.1.19.000000-000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 325	3.1.90.11.31-0.1.19.000000-000	VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	533.000,00	533.000,00	36.070,19	36.070,19	36.070,19	36.070,19	36.070,19	36.070,19	0,00	496.929,81
FICHA 326	3.1.90.11.00-0.1.18.000000-000	VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	2.416.913,40	2.416.913,40	869.946,26	869.946,26	869.946,26	869.946,26	869.946,26	869.946,26	0,00	1.546.967,14
FICHA 327	3.1.90.13.00-0.1.19.000000-000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.267,17	106.267,17	10.929,53	10.929,53	10.929,53	10.929,53	6.998,13	6.998,13	3.931,40	95.337,64
FICHA 328	3.1.90.13.00-0.1.18.000000-000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	232.232,94	232.232,94	116.186,44	116.186,44	116.186,44	116.186,44	89.786,10	89.786,10	26.400,34	116.046,50
FICHA 329	3.1.90.91.00-0.1.18.000000-000	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA 330	3.1.90.94.00-0.1.19.000000-000	INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
FICHA 331	3.1.90.94.00-0.1.18.000000-000	INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	17.232,78	17.232,78	17.232,78	17.232,78	17.232,78	17.232,78	0,00	482.767,22

MITS
25
Rub. my



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

Exercício: 2019

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2019 ATÉ 17/05/2019

Proj.Atividade	Z26	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PR E ESCOLA-FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
FICHA 332	3.1.91.13.03-0.1.19.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215.000,00	215.000,00	6.009,29	6.009,29	6.009,29	6.009,29	4.168,35	4.168,35	1.840,94	208.990,71
FICHA 333	3.1.91.13.00-0.1.18.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	640.503,48	640.503,48	197.494,10	197.494,10	197.494,10	197.494,10	147.659,30	147.659,30	49.834,80	443.009,38
FICHA 334	3.3.90.14.00-0.1.19.000000-000	- DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	4.600,00
FICHA 335	3.3.90.30.21-0.1.19.000000-000	- MATERIAL DE CONSUMO	429.893,08	429.893,08	297.549,42	297.549,42	188.717,13	188.717,13	111.179,93	111.179,93	186.369,49	132.343,66
FICHA 336	3.3.90.33.00-0.1.19.000000-000	- PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 337	3.3.90.39.17-0.1.19.000000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	1.520.000,00	1.369.000,00	436.362,24	436.362,24	44.496,02	44.496,02	25.685,02	25.685,02	410.677,22	932.637,76
FICHA 338	4.4.90.51.00-0.1.19.000000-000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 339	4.4.90.52.42-0.1.19.000000-000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	100.000,00	190.000,00	189.385,21	189.385,21	0,00	0,00	0,00	0,00	189.385,21	614,79
FICHA 1537	3.3.90.47.00-0.1.19.000000-000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	171,92	171,92	171,92	171,92	171,92	171,92	0,00	828,08
FICHA 1618	3.1.90.11.00-0.3.19.000000-000	- VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FICHA 1619	3.1.91.13.00-0.3.19.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
FICHA 1620	3.1.90.04.00-0.3.19.000000-000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FICHA 1621	3.1.90.13.00-0.3.19.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
Proj.Atividade	Z27	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FU NDEB	968.210,90	1.092.210,90	291.114,49	291.114,49	234.315,06	234.315,06	222.759,35	222.759,35	68.355,14	801.096,41
FICHA 275	3.1.90.04.00-0.1.18.000000-000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	362.924,48	362.924,48	108.774,47	108.774,47	108.774,47	108.774,47	108.774,47	108.774,47	0,00	254.150,01
FICHA 276	3.1.90.05.00-0.1.18.000000-000	- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 277	3.1.90.11.47-0.1.18.000000-000	- VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	258.898,15	258.898,15	71.450,34	71.450,34	71.450,34	71.450,34	71.450,34	71.450,34	0,00	187.447,81
FICHA 278	3.1.90.13.00-0.1.18.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.838,57	79.838,57	31.972,15	31.972,15	31.972,15	31.972,15	23.575,25	23.575,25	8.396,90	47.866,42
FICHA 279	3.1.90.94.00-0.1.18.000000-000	- INDENIZAÇÕES E RESTITU TRÁBALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA 280	3.1.91.13.00-0.1.18.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.549,70	69.549,70	15.819,63	15.819,63	15.819,63	15.819,63	12.660,82	12.660,82	3.158,81	53.730,07
FICHA 281	3.3.90.14.00-0.1.19.000000-000	- DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 282	3.3.90.30.00-0.1.19.000000-000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	1.468,18	1.468,18	1.468,18	1.468,18	1.468,18	1.468,18	0,00	3.531,82
FICHA 283	3.3.90.33.00-0.1.19.000000-000	- PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 284	3.3.90.39.17-0.1.19.000000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	128.000,00	128.000,00	58.571,52	58.571,52	4.632,16	4.632,16	4.632,16	4.632,16	53.939,36	69.428,48
FICHA 285	3.3.91.39.00-0.1.19.000000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00	3.056,20	3.056,20	198,13	198,13	198,13	198,13	2.860,07	941,80
FICHA 286	4.4.90.52.00-0.1.19.000000-000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

OMTS
26
Rub. My



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2019 ATÉ 17/05/2019**

Página 12

Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		DOTACAO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
ZZZ7	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FU NDEB	968.210,90	1.092.210,90	291.114,49	291.114,49	291.114,49	234.315,06	234.315,06	222.759,35	222.759,35	68.355,14	801.096,41	
	FICHA 1622 3.1.90.04.00-0.3.18.036000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPORAL DETERMINADO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
	FICHA 1623 3.1.90.13.00-0.3.18.036000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	
9992	RESERVA DE CONTINGENCIA DA EDUCACAO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
	FICHA 154 9.9.99.99.00-0.1.00.000000-000 - RESERVA DE CONTINGEN	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
	TOTAL	78.958.146,44	91.342.392,97	26.694.617,38	17.189.616,04	17.189.616,04	16.111.012,67	16.111.012,67	10.583.604,71	64.647.775,59			

OMTS
27
RUB. *[assinatura]*